



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13820-000
Fone: (19)3867 9801 –E-mail: licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO, QUE CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA ANA CLÁUDIA BARBIERI 43016519852, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA, com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1235 – Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71 neste ato representado pelo Excelentíssimo Secretária Municipal de Gabinete MARIA EMÍLIA PEÇANHA DE OLIVEIRA SILVA, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, 127, Jardim Zeni, no município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, CEP: 13820-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a Empresa ANA CLÁUDIA BARBIERI 43016519852, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.328.439/0001-18, com sede na Rua Amélio Vendrame, 109, Silvio Rinaldi I, CEP 13820-000, no município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, representada neste ato por sua proprietária Senhorita Ana Cláudia Barbieri, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 41.939.530-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 430.165.198-52, residente e domiciliada na Rua Amélio Vendrame, 109, Silvio Rinaldi I, CEP 13820-000, no município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada CONTRATADA, pelo presente instrumento decidem aditar o Contrato nº 013/2016, Processo Administrativo nº 11956/2015, Convite nº 031/2015, para continuidade dos serviços de manutenção de sistemas e equipamentos de informática, ficando entre si justo e aditado, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 22 de janeiro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanece o valor hora de R\$ 96,00 (noventa e seis reais), tendo um total estimado de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), para esse período aditado.

Ana

✓

159
R



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000
Fone: (19)3867 9801 - E-mail: licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA: Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Jaguariúna, 04 de janeiro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária Municipal de Gabinete

Ana Cláudia Barbieri 43016519852

Ana Cláudia Barbieri

RG nº. 41.939.530-1 SSP/SP

CPF/MF nº 430.165.198-52

Testemunhas:

Nayma Ticiane de A. Pessin
Escriturária
Departamento de Suprimentos
e Qualidade

Aline Fernanda Arruda Leite
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

160
P



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13820-000
Fone: (19)3867 9801 –E-mail: licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

2º TERMO DE ADITAMENTO

Convite nº 031/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 11956/2015

Objeto: Serviços de Manutenção de Sistemas e Equipamentos de Informática.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Contratada: Ana Cláudia Barbieri 43016519852

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Jaguariúna, 4 de janeiro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária Municipal de Gabinete

Ana Cláudia Barbieri 43016519852

Ana Cláudia Barbieri

RG nº. 41.939.530-1 SSP/SP

CPF/MF nº 430.165.198-52